

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 154/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 178/2019**

Altera a Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018.

Art. 1º A Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º O recurso financeiro poderá ser utilizado a partir de sua data de liberação, até o dia 30 de junho de 2019.

Art. 7º ..........................................................................................................................

......................................................................................................................................

§ 2º A prestação de contas final deverá ser feita, impreterivelmente, até o dia 15 de julho de 2019, relacionando todas as receitas e despesas executadas do total do repasse.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente